



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SEMANÁRIO OFICIAL

ANO XXII RIACHÃO DO BACAMARTE, 10 DE ABRIL DE 2019

Criado pela Lei n. 008/97, de 27 de março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA / RIACHAO DO BACAMARTE - PB

ERRATA 01

RESOLUÇÃO Nº 01/2019.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Riachão do Bacamarte - PB, e dá outras providências.


O(A) Presidente do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Do Riachão do Bacamarte, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **Lei 306/2019**, torna público a presente **ERRATA a RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, a qual estabelece critérios para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, com a seguinte redação:

Art. 20 – Em caso de empate entre os candidatos, será considerado (a) eleito (a) aquele (a) que tiver **MAIOR IDADE**.

Art. 48– Esta ERRATA é parte integrante da RESOLUÇÃO nº 01/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte – PB, 10 de abril de 2019.


Maria Helena Sobral da Silva
Presidente do CMDCA